

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
(ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

LEI Nº 27

Boim 37

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:-

- Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no corrente exercício, o auxílio de Cr. \$ 3.000,00 (Trêz mil cruzeiros) a favor de Mário Duarte Carneiro.
- Artº 2º - Essa importancia deverá ser aplicada na compra de um imóvel residencial para o mesmo e sua família;
- Artº 3º - Fica aberto o crédito especial de Cr. \$ 3.000,00 (Trêz mil cruzeiros) para atender a essa despesa, com os recursos provenientes do saldo de anulações das verbas do exercício passado;
- Artº 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sálas das Sessões do Governo Municipal, em
17 de Fevereiro de 1.949

Lauro Bandeira

Francisco Motta

Lauro Bandeira Rodrigues

Américo Alves de Holanda

Vito das Santas Cruz

Antônio Kardotto

Leonor Pedrosa Rocha

José Américo de Almeida